

DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores KEYCIANE SANTOS ARAUJO, matrícula nº 02412888, Analista de Atividades Culturais, JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 01748440, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 02598965, Gerente, para atuarem em Grupo de trabalho como Gestores das Parceria MROSC e das contratações artísticas descritas a seguir, competindo-lhes concluir a prestação de contas das parcerias conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Termo de Fomento nº 66/2021 - Projeto 30 anos MAPATI - Processo 00150-00006369/2021-36

Termo de Fomento nº 85/2021 - Projeto COMPLEXO CULTURAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE- Processo 00150-00008216/2021-23

Termo de Fomento nº 90/2022 - Projeto REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO MARANHÃO- Processo 00150-00005048/2022-03

Termo de Fomento nº 94/2022 - Projeto LAZER DA QUEBRADA- Processo 0150-00005971/2022-37

Termo de Fomento nº 05/2023 - Projeto QUINTAL CARNAVALESCO- Processo 00150-00000703/2023-18

Termo de Fomento nº 25/2023 - Projeto FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL- Processo 00150-00004207/2023-25

Termo de Fomento nº 44/2023 - Projeto ARRAIÁ DA COMUNIDADE- Processo 00150-00003448/2023-57

Termo de Fomento nº 67/2023 - Projeto 34º ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO II- Processo 00150-00006159/2023-18

Termo de Fomento nº 96/2023 - Projeto Feira Cultural do Gama- Processo 00150-00006548/2023-35

Termo de Fomento nº 118/2023 - Projeto INOVA SHOW- Processo 00150-00007989/2023-54

Termo de Fomento nº 05/2022 - Projeto BRASÍLIA - CAPITAL IBERO-AMERICANA DE CULTURAS- Processo 00150-00002515/2022-35

Termo de Ajuste nº 54/2019 - Projeto BLOCO GAGÁ... VIÃO DO CRUZEIRO - Processo 00150-00000754/2019-55

Termo de Ajuste nº 49/2019 - Projeto BAILINHO DA MOLECADA - Processo 00150-00000750/2019-77

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022 – SECEC/DF - Processo SEI nº 00150-00005154/2021-06:

Art. 1º Excluir os servidores: RENATO DA SILVA LINO, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 0255827-0, como executor titular para desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, quanto aos assuntos administrativos; HÉLIO DA COSTA MUNIZ, Diretor da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 0243609-4 e BRUNO LINO ROCHA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 241.291-8, como executores titular e suplente, respectivamente, para atuar em caso de execução de serviços emergenciais de manutenção predial e SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, Arquiteta e Urbanista, matrícula 55.049-3, como executora suplente, no que diz respeito aos aspectos técnico-constructivos das edificações e de seus sistemas quando da prestação de serviços de manutenção predial, conforme anteriormente designados na Ordem de Serviço nº 064, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, pág.48.

Art. 2º Designar o servidor WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 17256445, e RODOLFO DE BRITO FERREIRA, Gerente da Gerência de Transporte, matrícula nº 0255007-5, como executores titular e suplente, respectivamente, para desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, quanto aos assuntos administrativos.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Gerente da Gerência de Patrimônio, matrícula nº 0259895-7, e RENATO DA SILVA LINO, Diretor da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 0255827-0, como executores titular e suplente, respectivamente, para atuar em caso de execução de serviços emergenciais de manutenção predial.

Art. 4º Designar os servidores JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1650626-5, e KARLA CHAVES GENTIL, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174936-6, como executores titular e suplente, respectivamente, para desempenhar as atribuições

previstas no acompanhamento, exclusivamente, da prestação de serviços no que diz respeito a reparos e ao fornecimento de peças e material de informática.

Art. 5º Designar a servidora MARIANNY CARVALHO VIEIRA, Assessora da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 252.283-7, como executora titular, e os servidores ANTONIO MENEZES JÚNIOR, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 28.696-6, MARIAH BOELSUMS, Analista de Atividades Culturais, matrícula nº 0240561-X, e KEILLA FERNANDA ARGOLLO SOUSA, Assessora, matrícula nº 0251340-4, como executores suplentes, no que diz respeito aos aspectos técnico-constructivos das edificações e de seus sistemas quando da prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 6º Compete aos executores acima relacionados supervisionar, acompanhar e fiscalizar, no âmbito de suas respectivas áreas técnicas de competência, a execução dos serviços, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, a fim de garantir plena eficiência à execução dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022 – SECEC/DF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Culturas Urbanas”, celebrado no âmbito da proposta nº 277 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-18-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vicepresidência o servidor FREDERICO BORGES MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Escola + Cultura”, celebrado no âmbito da proposta nº 293 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-19-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vicepresidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Dia Mundial da Diversidade Cultural”, celebrado no âmbito da proposta nº 382 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-20-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vice-presidência à servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto "Dia Mundial da Diversidade Cultural", celebrado no âmbito da proposta nº 323 - Plataforma MROSC e TERMO DE COLABORAÇÃO TC-4-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vice-presidência à servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar KATIANE SOBREIRA SILVA, matrícula 02405105, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 16506055, Gerente, Símbolo CPC-08, de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 18/06/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme 00150-00010712/2018-41 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANDRÉA GOMES BANDEIRA, Matrícula 242683-8, Gerente de Prestação de Contas, no período de 20 a 27/05/2025, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do 00150-00006903/2020-23 (Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 000431-00003360/2024-23, resolve:

Art. 1º Designar YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 0286270-0 e HUMBERTO LEANDRO FERREIRA, matrícula nº 02857769-3, para atuarem como executores titular e suplente da Nota de Empenho 2024NE00590, credora a empresa

UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, CNPJ 47.482.995/0001-38, cujo objeto é aquisição de conjunto de "Medalha Mérito Social GDF", de acordo com o Decreto Distrital nº 45.073, de 17 de outubro de 2023. Dotação Orçamentária: UO: 17.101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.31. Fonte de Recurso: 1000. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de empenho nº: 2025NE00498 (171029438). Valor: R\$ 32.130,00. Emitida em: 16/05/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00006338/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela aquisição de veículos CAMINHÃO, em razão da necessidade de substituição da frota atual de caminhões da SEDES, que possui mais de 15 anos de uso, com alto índice de avarias e custos elevados com manutenção corretiva, pois os veículos estão ultrapassados e não suportam a demanda crescente.

I - Integrante requisitante: THIAGO MARCELO DE PAULA, Matrícula 283.543-6, que a presidirá;

II - Integrante técnico: DANIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3; e

III - Integrante administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 283.041-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00001732/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar DANILO MORAIS BORGES, matrícula 0284110X, para atuar como integrante técnico, na equipe de planejamento da contratação de que trata a Ordem de Serviço nº 108, de 5 de março de 2025, em substituição à EDUARDO ALFONSO ANDRADE GUTIERREZ.

Art. 2º Ficam mantidos a presidente e demais integrantes designados pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 108, de 5 de março de 2025, publicada no DODF nº 45, de 7 de março de 2025, pag. 34.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2025

Processo: 00431-00009562/2025-60. Interessados: VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula 1793497, na data de 19 a 23 de maio de 2025, para participar do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, que ocorrerá em Campo Grande/MS, no período de 20 a 22 de maio de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

YAN DE CARVALHO OLIVEIRA

Substituto